



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.973, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2017 da
Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.042/2017 e
reconduzida pela Portaria nº 1.485/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa
supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis
irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.004257/2017-45.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos
trabalhos, a contar de 26 de setembro de 2017, nos termos do artigo 145 da Lei nº
8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

